



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO BIBLIOTECA

Publicação do dia 22 de agosto de 2006

DECRETO Nº 9914/2006

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A:

Art. 1º - É considerado ponto facultativo nas repartições da Municipalidade, na sexta-feira, dia 08 de setembro de 2006.

Parágrafo único - Entretanto, o expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 21 de agosto de 2006.

Godofredo Pinto – Prefeito